

PORTARIA Nº. 170/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e termos do Decreto nº. 840, de 10 de fevereiro de 2017, especialmente o art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDILBERTO ANGELO MAGALHÃES, matrícula nº. 241243, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 015/2017/SEC, firmado com o Sr. Guilherme Henrique Chaves Silva.

Art. 2º Designar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES CIREIA, matrícula nº. 60583, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 015/2017/SEC.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de outubro de 2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2017.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6340ca3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar